



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3257/2020

Portaria de Designação da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo

**O Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.122261/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Angélica Gonçalves Silva Belasco e Ruth Esther Assayag Batista para exercer os cargos, respectivamente, de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de

São Paulo, em atendimento ao Capítulo II, Artigo 43, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo e aprovação *Ad Referendum* da Congregação da Escola Paulista de Enfermagem de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º O mandato será de 03 (três) anos, à partir do dia 05 de novembro de 2020, conforme Capítulo II, Artigo 43, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**  
**Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 04/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0487067** e o código CRC **2FF5AFE8**.